



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 295/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120(cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **LAUDYCEIA MIOTO DA SILVA**, Matrícula **Nº 2597**, portadora do **RG: Nº 21932379 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.602.91 *.***, **Titular do Cargo em Contrato de TEC.DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AUX. DE SALA DE AULA**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia **26/06/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 03 de julho de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL